PUBLICADO DOC 07/06/2013, PÁG 100

PARECER N° 1013/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Alexandre Gemignani, o espaço público livre inominado, delimitado pelas vias de circulação: Avenida Santos Dumont, Avenida General Pedro Leon Schneider e Rua Aviação, Distrito Santana, Subprefeitura Santana-Tucuruvi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente a propositura na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar por ser da mais notória relevância a homenagem feita a uma personalidade cujos trabalhos sempre foram dedicados ao bem público. Trata-se, assim, de intrépida iniciativa que ora se apresenta.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/06/2013.

Reis - (PT) - Presidente
Edir Sales - (PSD) - Relatora
Patricia Bezerra - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Ota - (PSB)
Toninho Vespoli - (PSOL)